

DECRETO Nº 4107, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 3523/2023 e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito do Município de PARAIBUNA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

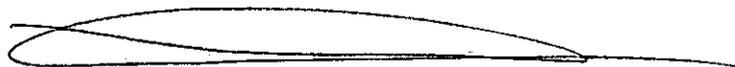
Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme art. 43 § 1 inciso II da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional	Excesso de Arrecadação	Valor
342	Funcional Programática		
341	02.06.01 26.782 0007 1126 4.4.90.52.00 01.110.0000 12	1.1.1.4.51.1.1.0000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	290.000,00
	02.06.01 26.782 0007 1126 4.4.90.52.00 05.100.0007 134	2.4.1.4.99.0.1.0002 MINIST. ECONOMIA -	250.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARAIBUNA, 16 de Novembro de 2023.



VICTOR DE CASSIO MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

